



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 102/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 12/05/2025

**EMENTA:** Limpeza e pavimentação asfáltica da Rua 1º de abril, no Bairro Lava Pés.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a limpeza e a pavimentação asfáltica da Rua 1º de abril, no Bairro Lava Pés.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

JOSE FABIO DO  
NASCIMENTO:071  
78570423

Assinado de forma digital por  
JOSE FABIO DO  
NASCIMENTO:07178570423  
Dados: 2025.05.06 14:20:37  
-03'00'

VER. JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO

**APROVADO EM**  
12/05/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
Luciano Cardoso Gontijo  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a limpeza e pavimentação asfáltica de vias reside na melhoria da qualidade de vida da população, na segurança e na mobilidade urbana, além da valorização dos imóveis e do desenvolvimento socioeconômico. A pavimentação asfáltica cria uma superfície mais uniforme e segura, reduzindo a poeira, o risco de acidentes e o desgaste dos veículos.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG